

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 10 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1361/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em eventos públicos oficiais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, foram encontradas, no âmbito municipal, Leis semelhantes à matéria.

Trata-se da Lei nº 2.608, de 24 de abril de 2014, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas, e da Lei nº 2.691, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no município de Viana, ambas em anexo.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em **10/06/2025 11:39**

Checksum: **B59CF6292988897FA622ECC4084A99DC7D9062F964D50044C72BDDDCDC4E4133**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.